



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 216/2017/DB/IPMV

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA DO
SERVIDOR **ANTONIO CARDOSO
GONÇALVES**”**

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas
atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal n° 1963 de 14 de
março de 2006.

Art. 1º Revogar o benefício Auxílio Doença,
concedido pela Portaria de N°. 212/2017/DB/IPMV ao servidor **ANTONIO CARDOSO
GONÇALVES**, matrícula 2710, efetivo no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotado na
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **a partir de 14 de julho de 2017**,
conforme ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela Junta Médica Oficial do
Município, anexo ao Processo Administrativo de n°. 189/2016.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término
do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º Salário proporcional
correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação e seus efeitos legais retroagem a 14 de julho de 2017.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 27 de julho de 2017.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV